

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2023-0004)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto CAGING financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. no âmbito do 2022.10486.PTDC

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Electrical engineering

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses, com início previsto para 2023-02-15, eventualmente renovável até um máximo de 1 ano.

Orientador científico: Luís Filipe Teixeira

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 486,12, conforme Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção das bolsas financiadas pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do regulamento de Bolsas do INESC TEC e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Vários métodos de interpretabilidade foram propostos, consistindo em mapas de saliência, descrições em linguagem natural e explicações baseadas em regras e baseadas em exemplos. A partir desse conjunto de métodos de interpretabilidade, as explicações baseadas em exemplos surgem como uma das mais intuitivas para os seres humanos, uma vez que aprender pelo exemplo é nossa maneira natural de raciocinar. No entanto, as explicações baseadas em exemplos às vezes não são possíveis devido a questões de privacidade. Quando há uma pessoa exposta na imagem, principalmente, quando essas imagens são adquiridas para fins sensíveis, como é o caso de imagens médicas, o uso de explicações baseadas em exemplos é totalmente inibido. Portanto, para usar estas explicações como forma de entender o comportamento de modelos deep learning, deve-se ser capaz de remover a identidade antes de apresentar esses exemplos ao consumidor das explicações.

Neste projeto de investigação exploratória, pretendemos promover uma abordagem causal para a geração de explicações baseadas em exemplos que preservem a privacidade, partindo da separação explícita entre características médicas e de identidade e avançando em direção a um modelo causal em que as intervenções são produzidas em termos de características semânticas de alto nível

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- alargar o conhecimento do estado da arte em geração de explicações baseadas em exemplos que preservem a privacidade, em particular na separação explícita entre características médicas e de identidade;
- identificar e selecionar os métodos adequados ao estudo em causa;
- desenvolver a capacidade de investigação através da aplicação dos métodos selecionados;

- exercer o espírito crítico na avaliação do processo de investigação e dos resultados obtidos.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Estudantes inscritos num mestrado integrado ou num mestrado.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

Experiência em projetos de investigação científica e escrita de publicações científicas.

Requisitos mínimos:

Conhecimentos de Aprendizagem Computacional. Média de Licenciatura superior ou igual a 14 valores.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 40%), Publicações Científicas (PC, 20%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 20%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Luís Filipe Teixeira

Vogal: Jaime Cardoso

Vogal: Hélder Filipe Oliveira

Suplente: Ana Filipa Sequeira

Notificação dos resultados: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico reconhecido em Portugal;
 - Os documentos comprovativos da titularidade de grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento, quando se trate de grau académico ou diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação daqueles apenas em fase de contratualização da bolsa. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.
 - Os graus académicos ou diplomas atribuídos por instituição de ensino superior estrangeira necessitam de reconhecimento por uma instituição de ensino superior portuguesa e do respetivo registo na Plataforma da DGES, de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. Mais informação poderá ser obtida em:
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não ter sido beneficiário de outra bolsa de investigação (art 5º, nº5)

6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2023-01-11 a 2023-01-25

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

